GABINETE DO VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE**

24 de maio de 2024

"Indica a construção de uma praça com parquinho infantil e academia ao ar livre no residencial Recanto das Flores."

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita**, para que o Poder Executivo realize os estudos de viabilidade para construir uma praça com parquinho infantil e academia ao ar livre no residencial Recanto das Flores.**

JUSTIFICATIVA

Apresento novamente a indicação acima por entender que é dever do Poder Legislativo sugerir medidas que sejam de competência de Poder Executivo e que não dependam da edição de projeto de lei. **Acredito que a construção de uma praça com parquinho e academia ao ar livre no residencial Recanto das Flores seja medida necessária para viabilizar o pleno acesso da população a um dos direitos sociais mais básicos, a saber, o direito ao lazer.**

A construção desta praça mostrará à população que o poder público não se esqueceu da localidade e está atento às necessidades deles. Destaco que a população tem ficado cada vez mais consciente sobre a arrecadação e a aplicação dos impostos que paga, sendo necessário que os tributos e taxas retornem à sociedade em forma de bens, serviços e obras públicas.

Peço, portanto, que meus colegas aprovem a indicação que coloco para apreço e que ela seja despachada junto aos setores correspondentes na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
Vereador